



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 426

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Publicação: Terça-feira, 18 de abril de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 393/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria n. 072/2022-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 07.02.2022.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 409/ 2023 - GDPG / DPPB

Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93, Lei nº 8.883 de 06.06.94, Lei 14.133, de 01/01/21 e Lei nº 12.305 de 02/08/10:

CONSIDERANDO, a necessidade de se aferir o estado dos bens móveis, equipamentos de informática e demais utensílios pertencentes à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, bem como a necessidade de reavaliação patrimonial e eventual desfazimento, para o caso de bens ociosos e inservíveis;

CONSIDERANDO as definições legais apregoadas pelo Decreto 9.373/2018, que classificam os bens como:

- I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou
- IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação;

CONSIDERANDO, a necessidade da Instituição de adquirir bens móveis e equipamentos de informática para atender a demanda;

**RESOLVE:**

Art. 1º- constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros: **CRISTIANE BARROS ROCHA** – Matrícula: 780.142-0; **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO** - Matrícula: 134.833-7; **MARIA DE FÁTIMA BRAGA COELHO** - Matrícula: 073.798-4 e **PAULO ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA** - Matrícula: 780.212-7.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência da primeira, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis e antieconômico, para posterior alienação, constantes do Patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa, com vias a possível leilão ou doação a entidades.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 410 / 2023 - GDPG / DPPB

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93, Lei nº 8.883 de 06.06.94, Lei 14.133, de 01/01/21 e Lei nº 4.320 de 17/03/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de se observar o estágio da despesa pública, em especial, o Art. 63. § 2º, III, qual seja:

“III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”

CONSIDERANDO, a necessidade da eficiência da administração pública, ressaltando a indisponibilidade do interesse e do patrimônio público, consoante art. 37, da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º- constituir a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros: **CRISTIANE BARROS ROCHA** – Matrícula: 780.142-0; **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO** - Matrícula: 134.833-7 e **MARIA DE FÁTIMA BRAGA COELHO** - Matrícula: 073.798-4:

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais, sob a presidência da primeira, deverá tratar, especificamente, do recebimento de bens adquiridos por parte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conferindo efetivamente a quantidade e as características dos itens recebidos, atestando a conformidade entre o bem entregue, a descrição/especificação disposta na nota fiscal e o item previsto no edital de compra ou no processo de aquisição, recusando o recebimento do bem, em caso de discrepância ou emitir o “atesté”, de recebimento do bem, constituindo a fase de liquidação prevista na referida Lei.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2023 - CORGE/DPPB

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 c/c 29, inc. I - 'a' e 'b', e art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Realizar Correição Extraordinária na Defensoria Pública da Comarca de Solânea, no dia 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A Correição de que trata o art. 1º, compreenderá, também, a averiguação dos feitos com atuação da Defensoria Pública, junto ao Cartório da Unidade Judiciária;

Art. 3º - Da correição realizada será elaborado relatório circunstanciado, com registro das principais ocorrências;

Art. 4º - A Correição de que trata a presente portaria será feita pela Corregedora Auxiliar Dra Adriana Ribeiro Barbosa, na forma do art. 164, da LC Estadual nº 104/12.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 17 de abril de 2023

CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
Corregedor-Geral

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1048/2023-1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações C/C o Art. 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012, e Art. 2º, Inc. I e IV, alínea “D” da Resolução nº 068/2021CSDP/CS e autoriza a contratação de empresa para realização da Conferência de Liderança e Empreendedorismo, em favor da **LUZ CRIAÇÕES E TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.246.192/0001-00**, no valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 112-2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: SAMUEL AUGUSTUS MENDES ALVES
VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.
PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/08/2022 a 31/07/2023.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 24/03/2023.

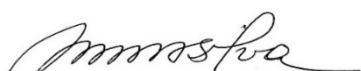
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 078/2023
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: JOSUÉ CAVALCANTI PEDROZA BISNETO
OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 079/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JEFFERSON PEREIRA MARÇAL BATISTA HILÁRIO II

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 077/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JAMILY DANTAS BARBOSA MOREIRA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 080/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: IGOR GONÇALVES RIBAS

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.


VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 081/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GABRIELA SILVESTRE FERREIRA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 082/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: DIEGO PALITOT LUNA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 084/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.


VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 083/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: INGRYD STEFFANY TRINDADE DE ANDRADE

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 078/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOSUÉ CAVALCANTI PEDROZA BISNETO

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de abril de 2023



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.